



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0092/2024

Em, 26 de fevereiro de 2024

SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA QUE SEJAM REALIZADAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, CARLOS HEITOR CONY, NO SEGUNDO DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a Sr^a. Prefeita solicitando que sejam realizadas as ações necessárias junto à Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, para a construção da escola de ensino médio, Carlos Heitor Cony, no Segundo Distrito.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2024.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Diante da grande demanda de estudantes do ensino médio, em Tamoios, Segundo Distrito de Cabo Frio, as vagas de ensino médio disponibilizadas no CIEP 331, Lysia Bernardes, não são suficientes, deixando muitos jovens e adolescentes fora da escola. O Distrito é muito populoso, atualmente temos cerca de 130 mil habitantes.

Já houve assinatura do termo de cessão de uso de bem imóvel, cedendo a área necessária para a construção da unidade escolar estadual para atender a demanda do ensino médio, denominado C.E Carlos Heitor Cony, sob processo administrativo nº 80624/2018.

Contando com a sensibilidade do Executivo Municipal, solicito o apoio dos Nobres Vereador pela aprovação desta proposição.